



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

08/04/2020 À

___/___/___

PORTARIA n.º 035/2020, de 08 de abril de 2020.

“Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Barra do Quaraí no dia 09 de abril de 2020.”

O Vereador **Valdemar Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de Barra do Quaraí no dia **09 de abril de 2020**, quinta-feira, em virtude do feriado referente à Paixão de Cristo, Sexta-Feira Santa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 08 de abril de 2020.

Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí
Barra do Quaraí - RS